



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.439, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Autógrafo nº 406/2024 – Projeto de Lei nº 399/2024

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal das Yabás”, a ser comemorado anualmente no dia 13 de dezembro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 17 de dezembro de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal das Yabás”, a ser comemorado anualmente no dia 13 de dezembro.

Parágrafo único. O “Dia Municipal das Yabás” tem por objetivos:

I - reconhecer e valorizar a pluralidade religiosa e cultural do município;

II - destacar a importância das religiões de matriz africana e das Yabás, divindades femininas do Candomblé e da Umbanda, como símbolos de sabedoria, força, cuidado e proteção;

III - combater a intolerância religiosa e os preconceitos históricos contra as religiões de matriz africana;

IV - fomentar a realização de eventos educativos e culturais sobre as Yabás, promovendo o respeito e a integração da comunidade em torno da diversidade religiosa; e

V - reafirmar o compromisso do município com a liberdade religiosa, o direito ao culto e a valorização da herança afro-brasileira.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º pode ser celebrada com eventos culturais, como rodas de conversa, palestras, oficinas, exposições, campanhas de conscientização e combate à intolerância religiosa, bem como apresentações artísticas relacionadas às Yabás e à cultura afro-brasileira.

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com a iniciativa privada ou com instâncias governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

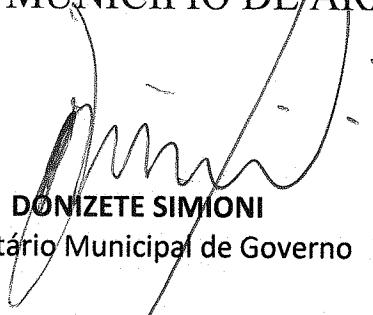
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de dezembro de 2024.

EDINHO SILVA  
Prefeito Municipal

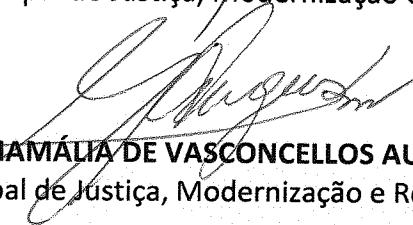


# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

  
**DONIZETE SIMONI**

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

  
**MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO**

Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 108462/2024 ("RAP").

Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de 21.12.24 Ano XLIII Nº 11609